

### Ata de Reunião

Data: 19.02.2018  
Local: Sala 307-A do prédio-sede  
Presenças: Des. **João Paulo Lucena** (coordenador);  
Des. **Marcos Fagundes Salomão**;  
Juíza **Anita Job Lübbe**, Juíza Diretora do Foro de Porto Alegre;  
**Bárbara Burgardt Casaletti**, Diretora-Geral;  
**Maria Augusta Kinnemann Arnold**, Diretora da SEGESP.  
  
Secretário: Rodrigo Menezes Citrin (AGE)  
Horário: 10h05min – 11h25min

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 10 horas, na sala 307-A do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu a reunião da Comissão de Negociação de Greve. **Registro preliminar:** Des. Salomão solicitou que os convites do Google Agenda sejam encaminhados, também, para sua Assessora, Cristina Lantmann Guimarães. O Des. Lucena iniciou a reunião dando as boas-vindas aos novos integrantes da Comissão e expôs sua ideia de atuação da Comissão. Informou que será criado um grupo no Whatsapp para agilizar a comunicação dos integrantes. Números dos telefones dos integrantes: Des. Lucena – 99954 5465; Des. Salomão – 99955 3831; J. Anita – 99166 3656; Bárbara – 99901 7037; Maria Augusta – 99965 9510. Manifestou seu receio de que ao longo do ano ocorram manifestações dos servidores, como paralisações e possivelmente uma greve. Comentou que nas negociações, normalmente, participa um magistrado do quinto da advocacia, pois facilita a comunicação com os advogados. Passou à análise do ofício do SINTRAJUFE onde se verificam pendências das últimas paralisações e greves. Maria Augusta falou sobre as inúmeras pequenas paralisações que ocorreram no período de novembro/2015 a dezembro/2017, reforçando que a Resolução nº 86/2011 do CSJT veda a presunção de que estejam compensadas. Falou ainda que, provavelmente, a maioria dos servidores que participaram das paralisações já trocaram de setor e, ainda, muitos já se aposentaram. Sugeriu que se faça contato com os gestores das unidades, nas quais houve adesão às paralisações, a fim de verificar se houve prejuízo ao trabalho e se ocorreu compensação à época. Sugeriu, ainda, que a Comissão elabore um modelo de compensação para as unidades que aderirem às futuras paralisações. Manifestou sua preocupação com o caso dos servidores que se aposentaram assim que completaram o tempo de contribuição, pois com algum recálculo de dias não compensados, haveria a falta de tempo de contribuição

para se aposentarem. Bárbara salientou que é necessário resolver a situação pretérita, a fim de evitar o acúmulo com as novas paralisações que irão ocorrer na atual gestão. J. Anita expressou sua preocupação em se resolver a situação passada. Maria Augusta falou do resultado do termo de compensação firmado em relação à greve de 2015, onde somente 3 unidades, de todo o TRT4, informaram não ter ocorrido a devida compensação pelos dias parados. Contudo, a regularização ocorreu posteriormente. Des. Lucena propôs que se convide o sindicato para uma reunião, após apreciação pela Presidência, a fim de elucidar os critérios de tratamento que a atual administração irá adotar com as paralisações e greves que venham a ocorrer na atual gestão. Bárbara sugeriu que se mantenha um PA por ano para as paralisações e greves. **Sugestão aceita.** Maria Augusta sugeriu que para paralisações inferiores a 24 horas, a compensação deverá ser feita por horas não trabalhadas, posto ser difícil a mensuração da perda de produtividade em um pequeno lapso temporal. **Em atenção ao art. 4º-A, da Resolução n. 86/2011 do CSJT, a Comissão propõe que os gestores das unidades em que houve adesão de servidores aos movimentos de paralisação no período indicado pela Presidência, sejam consultados a respeito da efetiva compensação por reposição de produtividade, considerando o número de horas decorrentes das diversas paralisações ocorridas no período de 16 de novembro de 2015 à 05 de dezembro de 2017.** Próxima reunião agendada para o dia 13 de março, às 14h30min, na sala 307-A do prédio-sede. Ata redigida pelo servidor Rodrigo Menezes Citrin, técnico judiciário lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e encaminhada eletronicamente para validação.